DECRETO Nº 1.812 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Altera Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012 que "Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, Inciso I do Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

I – 06 (seis) Representantes das entidades de usuários
a) .....

b) .....

c) Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTHORESS
Titular: .....
Suplente: Janaina Gerusa Ribeiro"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos